



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo**  
**Ministro do Trabalho e Emprego,**  
**Senhor Luiz Marinho, informações**  
**sobre as denúncias de trabalho**  
**análogo à escravidão.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Exmo. Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, solicitação de informações sobre as denúncias de trabalho análogo à escravidão.

Portanto, é muito importante ter acesso às respostas, e aos seguintes questionamentos:

- 1) Quais fatores o Ministério identifica como responsáveis pelo aumento de 14% nas denúncias em 2025 (4.515 casos) comparado a 2024? Esse crescimento reflete ampliação da fiscalização ou agravamento do problema?
- 2) Pela primeira vez, 68% dos resgates ocorreram em áreas urbanas. Que ajustes operacionais o Ministério implementou ou planeja implementar para fiscalizar adequadamente esse novo perfil predominantemente urbano?
- 3) Quais são os critérios técnicos utilizados pelo Ministério para avaliar e, quando necessário, rever processos de inclusão de empresas na Lista Suja? Existe protocolo formal estabelecido para essas revisões?
- 4) Considerando que 83% dos resgatados são negros, 68% têm baixa escolaridade e 65% residem no Nordeste, quais programas de





prevenção específicos estão sendo desenvolvidos para reduzir a vulnerabilidade dessas populações?

- 5) Quantas operações de fiscalização foram realizadas em janeiro de 2026? Houve alteração no número de ações comparado ao mesmo período de 2025? Se sim, quais foram as razões?
- 6) Qual é a taxa de reincidência de trabalhadores resgatados que voltam a situações análogas à escravidão? Que políticas de acompanhamento pós-resgate o Ministério mantém para garantir reintegração ao mercado formal?

### Justificação

Mais de 137 anos após a assinatura da Lei Áurea, o Brasil encerrou 2025 com o maior número de denúncias de trabalho análogo à escravidão desde o início da série histórica em 2011. Foram registradas 4.515 denúncias ao longo do ano, segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, representando um crescimento de aproximadamente 14% em relação a 2024, quando já havia sido observado um recorde anterior com 3.959 registros. O aumento consolida uma trajetória ascendente que se intensificou a partir de 2021 e que já levou o número de denúncias a crescer mais de 300% em uma década, saltando de 1.106 casos em 2015 para os atuais 4.515.

As denúncias foram recebidas principalmente pelo Disque 100, canal oficial do governo federal para registro de violações de direitos humanos, e abrangem diversas formas de exploração extrema da força de trabalho. Os casos relatados incluem trabalho escravo infantil e situações envolvendo adultos submetidos a jornadas exaustivas, condições degradantes de trabalho, servidão por dívida e restrição de liberdade, todas características que configuram crime segundo o artigo 149 do Código Penal brasileiro. Janeiro de 2025 marcou o mês com maior número de denúncias já registrado desde a criação do serviço em 2011, com 477 relatos. O patamar elevado manteve-se ao longo do ano, contribuindo para o novo recorde anual.





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

A distribuição geográfica das denúncias revela que São Paulo concentrou o maior número de registros com 1.129 casos, seguido por Minas Gerais com 679, Rio de Janeiro com 364, Bahia com 255 e Rio Grande do Sul com 245 denúncias. A região Sudeste sozinha acumulou 2.307 denúncias, mais da metade do total nacional, evidenciando que o problema não está restrito a áreas rurais remotas ou a regiões historicamente associadas à exploração laboral extrema, mas se manifesta também nos principais centros econômicos do país.

Paralelamente ao aumento das denúncias, as operações de fiscalização e resgate conduzidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego resultaram na libertação de 2.772 trabalhadores em condições análogas à escravidão ao longo de 2025, número 26,8% maior que o registrado em 2024. As ações foram realizadas por meio de 1.594 operações fiscais conduzidas tanto pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel quanto pelas unidades regionais do Ministério do Trabalho em todo o território nacional. Os trabalhadores resgatados receberam mais de 9 milhões de reais em verbas rescisórias, e todos tiveram acesso ao Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado, pago em três parcelas no valor de um salário mínimo.

De acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, os setores que registraram maior número de trabalhadores resgatados foram obras de alvenaria com 601 casos, administração pública em geral com 304 casos, construção de edifícios com 186 resgates, cultivo de café com 184 trabalhadores libertados e extração e britamento de pedras e outros materiais para construção com beneficiamento associado com 126 resgates.

Em pleno século XXI, sob um governo que se autodenomina progressista e defensor dos direitos dos trabalhadores, representa não apenas uma falha de gestão, mas uma mancha moral profunda que expõe as contradições estruturais de um país que convive com ilhas de prosperidade cercadas por oceanos de miséria, exclusão e violação sistemática de direitos fundamentais.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 19 de Fevereiro de 2026.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal

PL-AM

Apresentação: 19/02/2026 10:45:13.163 - Mesa

**RIC n.238/2026**



Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268010995700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 6 8 0 1 0 9 9 5 7 0 0 \*